



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 67 - Janeiro/2024
Portaria - N.º 02, 03, 04 e 05/2024
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 25 de Janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova ação de extensão: Clube Arte e Bem-Estar -
CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Cadastro no SIGAA do Processo Nº 4.5649/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: Clube Arte e Bem-Estar - CSHNB.

Art. 2º A coordenadora deste evento é a seguinte:

I – Gláucia Nonato Porto (Técnica em Assuntos Educacionais);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova ação de extensão: Quinta de Primeira -
CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Cadastro no SIGAA do Processo Nº 4.5648/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: Quinta de Primeira - CSHNB.

Art. 2º A coordenadora deste evento é a seguinte:

I – Gláucia Nonato Porto (Técnica em Assuntos Educacionais);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova ação de extensão: II Celebrando - Natal e Amizade - CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Cadastro no SIGAA do Processo Nº 4.5647/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: II Celebrando - Natal e Amizade - CSHNB.

Art. 2º A coordenadora deste evento é a seguinte:

I – Gláucia Nonato Porto (Técnica em Assuntos Educacionais);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova ação de extensão: Pausa e Socialização -
CSHNB.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Cadastro no SIGAA do Processo Nº 4.5645/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: Pausa e Socialização - CSHNB.

Art. 2º A coordenadora deste evento é a seguinte:

I – Gláucia Nonato Porto (Técnica em Assuntos Educacionais);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor -